
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape/RN, pela morte de Rogério Bezerra da Cruz.

O Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 18, aos 69 anos, o Sr. Rogério Bezerra da Cruz;

CONSIDERANDO que Rogério Bezerra da Cruz foi vereador no Município de Maxaranguape;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município pelo Sr. Rogério Bezerra da Cruz.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento de Rogério Bezerra Cruz, ocorrido no dia 18/06/2020.

Art. 2º. Haverá o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:4F211DA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2020. Edição 2297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>